

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 205/2020

DECRETO Nº 205/2020 Água Fria de Goiás, 15 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DO GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei Federal, Estadual e Municipal:

Considerando o requerimento do proprietário do imóvel constante da Quadra 34, Lote 1, Água Fria II Etapa, Cidade de Água Fria de Goiás, para fracionamento em duas unidades.

DECRETA:

Art 1º - Fica aprovado o desmembramento da Quadra 34, Lote 1, Água Fria II Etapa conforme Croqui e Memorial descritivos em anexo.

Art 2º - Fica autorizado o cartório de registro de imóveis a proceder à averbação de desmembramento no registro do loteamento oficial.

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 15 de outubro de 2020.

JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6440635A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 038/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, **PUBLICA o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 038/2020**

EMPRESA:

AUTO PEÇAS LB LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **10.353.516/0001-73**, estabelecida à **Avenida Brasília, Nº 2501 – Formosinha – Formosa / Goiás, CEP: 73.813-010**, neste ato representada pela Sr.ª **Maria Cecília Pereira Nunes, Sôcia**, portadora do CPF nº 037.238.941-43, e RG nº 2924337 SSP/DF.

OBJETO: O Registro de Preços PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS, destinados a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município Água Fria de Goiás-GO, sendo eles: 50 un de **LÂMINA MOTONIVELADORA, MATERIAL AÇO ALTA TÊMPERA, QUANTIDADE FUROS FIXAÇÃO 13 UN, ESPESSURA 3/4 POL 8E 5529 - CANTO (PATROLA 120K)**, para este Município Água Fria de Goiás-GO, para os Órgãos e departamentos que aderiram ao registro foram; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE TRANSPORTE, DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

VIGÊNCIA: 29/09/2020 A 29/09/2021

Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

Água Fria de Goiás, 29 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:CC07D416

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 039/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, **PUBLICA o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 039/2020**

EMPRESA:

LINCETRACOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **11.371.179/0001-00**, estabelecida à **Rua Sergipe, Nº 4075 – Vila Paulista – Catanduva / São Paulo, CEP: 15.803-160**, neste ato representada pelo Sr. **Vandir Jorge Filho**, Proprietário, portador do CPF nº 330.934.338-35, e RG nº 44.087.743-X SSP/SP.

OBJETO: O Registro de Preços PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS, destinados a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município Água Fria de Goiás-GO, sendo eles: 150 un de **LÂMINA MOTONIVELADORA, MATERIAL AÇO ALTA TÊMPERA, QUANTIDADE FUROS FIXAÇÃO 13 UN, ESPESSURA 3/4 POL 9J 3657 - LAMINA (PATROLA 120K)** e 80 un de **LÂMINA MOTONIVELADORA, MATERIAL AÇO ALTA TÊMPERA, QUANTIDADE FUROS FIXAÇÃO 13 UN, ESPESSURA 3/4 POL 5B 5564 - LAMINA (PATROLA 140C)**, para este Município Água Fria de Goiás-GO, para os Órgãos e departamentos que aderiram ao registro foram; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE TRANSPORTE, DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

VIGÊNCIA: 29/09/2020 A 29/09/2021

Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 78.539,20 (Setenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Água Fria de Goiás, 29 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Erica Vania Santos Meireles

Código Identificador:883AC214

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 013/2020**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **computadores**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vencedor: Multiplicar Compras e Comércio Eireli, CNPJ: 07.508.571/0001-80;

Valor Global: R\$ 55.913,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e treze reais).

Maiores Informações: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Secretaria Municipal de Administração

Código Identificador:4174D582

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º. 5537/2020.

CONTRATADA: BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ n.º. 13.143.803/0001-47).

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para recarga de 120 (cento e vinte) cilindros de 10m3 (dez metros cúbicos), com o fornecimento dos cilindros em comodato, a serem utilizados na realização de oxigenioterapia de usuários/pacientes semicríticos e críticos internados no Hospital Municipal de Alexânia – HMA, conforme descrição e condições estabelecidas no Termo de Referência (fls. 03 e 06).

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 13.04.10.302.1310.2035.3.3.90.39.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1310 – Assistência à Saúde.

NATUREZA DA DESPESA: 3 – Custeio.

FONTE DE RECURSOS: 114 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º. 8.666/93 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 1.º. da Medida Provisória n.º. 961/20.

JUSTIFICATIVA: A pretendida contratação decorre do súbito e inesperado aumento do consumo de oxigênio gasoso medicinal consequente da internação de usuários/pacientes no Hospital Municipal de Alexânia – HMA em número bem acima da média; de não haver mais saldo para a aquisição desse item por meio da Ata de Registro de Preços (Pregão Presencial n.º. 039/2019); da necessidade da sua disponibilidade imediata para evitar a interrupção do tratamento de oxigenioterapia; e, considerando que consumo mensal médio de oxigênio gasoso medicinal é de 91 cilindros de 10m3, a quantidade de 120 cilindros de 10m3 prevista nesta aquisição foi estimada para suprir a necessidade do HMA por 45 dias, o que permitirá que se possa concluir o processo licitatório nesse período.

OBS.: O Contrato será substituído por Nota de Empenho.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal

n.º. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fls. 03 e 04), **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, de empresa especializada no fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para recarga de 120 (cento e vinte) cilindros de 10m3 (dez metros cúbicos), com o fornecimento dos cilindros em comodato, a serem utilizados na realização de oxigenioterapia de usuários/pacientes semicríticos e críticos internados no Hospital Municipal de Alexânia – HMA, conforme descrição e condições estabelecidas no Termo de Referência (fls. 03 e 06), da empresa **BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º. 13.143.803/0001-47**, no valor total de 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º. 8.666/93 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 1.º. da Medida Provisória n.º. 961/20.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 13 de outubro de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA

Matrícula 241701

Publicado por:

Hanna Raissa de Oliveira Lima

Código Identificador:E24E0D20

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
NOTIFICAÇÃO N.º. 014/2020/SMF**

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei n.º. 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia, **NOTIFICA** o (s) contribuinte (s) com débito (s) de natureza tributária e não tributária, relativos à **IPTU/ITU, Taxa de Vigilância Sanitária, Taxa de Licença e Funcionamento, Taxa de Transporte Universitário, Multa Formal e Título de Perpetuidade**, dos exercícios financeiros de 2014 a 2020, processos administrativos n.ºs 4017/2020, 4019/2020, 4025/2020, 4026/2020, 4028/2020, 4029/2020, 4031/2020, 4032/2020, 4035/2020, 4678/2020 e 5425/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria), localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Alexânia, na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, n.º. 06 – Setor Central, telefone (62) 3336-7208, horário de funcionamento das 7h às 18h, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento da importância devida. Caso não seja recolhida a importância dentro do prazo mencionado, a dívida será incluída no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, gerada a respectiva Certidão de Dívida Ativa, e protestado em Cartório em conformidade com o Decreto n.º. 061/2018. Os débitos inscritos em Dívida Ativa e não pagos poderão ser executados judicialmente nos Termos da Lei Federal n.º. 6.380/1980. Caso tenha recolhido a importância devida, deverá ser apresentado comprovante de pagamento.

Atenciosamente,

ELOIZA SOUZA SOARES

Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:

Secretaria Municipal de Administração

Código Identificador:F2C74312

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO N.º 073/2020**

Processo Administrativo N.º **9810 / 2019**

Chamamento Público Edital N.º **001 / 2020**

Inexigibilidade de Licitação N.º **001 / 2020**

CRENCIAMENTO DE ENFERMEIRA.**073/2020**

“Termo de Credenciamento que o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte faz, para a prestação de serviços com a profissional habilitada a Enfermeira, LARISSA SOUZA SANTOS, na forma que especifica e dá outras providências, etc...”.

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CGC/MF, sob o nº 10.701.551/0001-36 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ATO por seu Gestor, Sr, NILSON VITORINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, doravante simplesmente CREDENCIANTE, **CREDENCIA**, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, a profissional **Enfermeira, LARISSA SOUZA SANTOS, brasileira, residente e domiciliada na cidade de ALVORADA DO NORTE – GO, Rua 03, Qd 16, Lt 11, Nova Vila, portadora da carteira de identidade nº 6162533, SSP – GO, inscrita no C.P.F. nº 056.907.391-03, COREN-GO 606.508, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO(A), para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o visado de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus municípios, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que rege-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente ajuste é a prestação de serviços de **Enfermagem**, em Alvorada do Norte, no âmbito do **Hospital Municipal**, pelo(a) **CREDENCIADO(A), LARISSA SOUZA SANTOS**, na área de sua especialidade, estabelecendo que o parâmetro de suas atividades fica em atendimento de **Enfermagem**, definido em tabela anexa de procedimentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelos serviços realizados pelo **CREDENCIADO(A)**, após avaliada a atividade estabelecidas e estipuladas pelo Conselho Municipal de Saúde, e autorizada a emissão de Fatura Mensal, pagará a importância bruta mensal de **R\$ 3.319,74** (Três mil trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), pagável mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por **04 meses, a contar de 04 de setembro de 2020, data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020**, podendo, entretanto ser renovado por mútuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominância do interesse público.

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo **CREDENCIADO(A)**, por não atendimento dos serviços determinados pela **CREDENCIANTE**, via guias próprias, ou outro instrumento de determinação de atendimento, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil de

danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia. Na hipótese de apenamento do **CREDENCIADO(A)**, com multa, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela **CREDENCIANTE**, assegurando-lhe o pleno direito de defesa em processo regular próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, correrão por conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática nº 10.302.0210.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento nº **3.1.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**, devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e modificações posteriores, em combinação com o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, estabelecendo como valor global para o presente exercício a quantia de **R\$ 13.278,96** (Treze mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DO REGISTRO

Compete ao profissional credenciado e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatório de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Curriculum Vitae, no que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo a **CREDENCIANTE**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e modificações posteriores, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o registro e demais fins de mister.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS OU EQUIPARADOS

Por este instrumento, fica estabelecido que compete ao **CREDENCIANTE**, a obrigação de inscrever junto ao INSS, e recolher os tributos inerentes mantendo em dia a sua adimplência como profissional autônomo, conforme o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços, com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços técnicos profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de consequência, desobrigando a **CREDENCIANTE** de qualquer ônus decorrentes do sistema previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, assim como, observar outras imposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito.

Gabinete do Gestor do **Fundo Municipal de Saúde**, ao 4º (quarto) dia do mês de **setembro** do ano de **2020**.

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Credenciante

LARISSA SOUZA SANTOS

COREN-GO 606.508

Credenciado(a)

TESTEMUNHAS:

1.NOME: _____

Assinatura: _____

C.P.F.Nº _____

2.NOME: _____

Assinatura: _____

C.P.F. Nº _____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:05A7EA79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 074/2020

Processo Administrativo Nº 9810 / 2019Chamamento Público Edital Nº 001 / 2020Inexigibilidade de Licitação Nº 001 / 2020**CRENCIAMENTO DE ENFERMEIRA.****074/2020**

“Termo de Credenciamento que o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte faz, para a prestação de serviços com a profissional habilitada a Enfermeira, GABÍ CRISTINE DE ARAÚJO MATOS, na forma que especifica e dá outras providências, etc...”.

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CGC/MF, sob o nº 10.701.551/0001-36 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ATO por seu Gestor, Sr, NILSON VITORINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, doravante simplesmente CREDENCIANTE, CREDENCIA, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, a profissional Enfermeira, GABÍ CRISTINE DE ARAÚJO MATOS, brasileira, residente e domiciliada na cidade de ALVORADA DO NORTE – GO, Rua 02, Nº 722, Nova Vila, portadora da carteira de identidade nº 5316552, 2.A VIA PC/GO, inscrita no C.P.F. nº 025.214.061-39, COREN-GO 646.407, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO(A), para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o visto de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus municípios, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente ajuste é a prestação de serviços de **Enfermagem**, em Alvorada do Norte, na **Unidade de Saúde da Família**, pelo(a) **CREDENCIADO(A)**, GABÍ CRISTINE DE ARAÚJO MATOS, na área de sua especialidade, estabelecendo que o parâmetro de suas atividades fica em atendimento de **Enfermagem**, definido em tabela anexa de procedimentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelos serviços realizados pelo **CREDENCIADO(A)**, após avaliada as atividades estabelecidas e estipuladas pelo Conselho Municipal de Saúde, e autorizada a emissão de Fatura Mensal, pagará a importância bruta mensal de **R\$ 3.319,74** (Três mil trezentos e dezenove reais e

setenta e quatro centavos), pagável mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por **04 meses, a contar de 04 de setembro de 2020, data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020**, podendo, entretanto ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominância do interesse público.

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo **CREDENCIADO(A)**, por não atendimento dos serviços determinados pela **CREDENCIANTE**, via guias próprias, ou outro instrumento de determinação de atendimento, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia. Na hipótese de apenamento do **CREDENCIADO(A)**, com multa, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela **CREDENCIANTE**, assegurando-lhe o pleno direito de defesa em processo regular próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática nº 10.302.0210.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento nº 3.1.90.36 – **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**, devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e modificações posteriores, em combinação com o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, estabelecendo como valor global para o presente exercício a quantia de R\$ **13.278,96** (Treze mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DO REGISTRO

Compete ao profissional credenciado e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatório de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Curriculum Vitae, no que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo a **CREDENCIANTE**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e modificações posteriores, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o registro e demais fins de mister.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS OU EQUIPARADOS

Por este instrumento, fica estabelecido que compete ao **CREDENCIANTE**, a obrigação de inscrever junto ao INSS, e recolher os tributos inerentes mantendo em dia a sua adimplência como profissional autônomo, conforme o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços, com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo

empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços técnicos profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de consequência, desobrigando a **CREDECIANTE** de qualquer ônus decorrentes do sistema previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, assim como, observar outras imposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito.

Gabinete do Gestor do **Fundo Municipal de Saúde**, ao 4º (quarto) dia do mês de **setembro** do ano de **2020**.

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Credenciante

GABÍ CRISTINE DE ARAÚJO MATOS
COREN-GO 646.407
Credenciado(a)

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº _____

2. NOME: _____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº _____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador: F2F36E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 010/2020, Processo Nº 10.133/2020**, destinado ao Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 10701.551000/1190-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - ALVORADA DO NORTE, (CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE)**, conforme segue:

Empresas vencedoras:

1. KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME.
CNPJ/MF: **17.344.993/0001-11.**
Total de lotes/itens vencidos: **15.**
Lotes/Itens: **1, 2, 4, 11, 12, 15, 17, 19, 20, 37, 60, 73, 96, 101, 120.**
Valor Total: **R\$ 29.652,69.**

2. TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.
CNPJ/MF: **16.812.857/0001-46.**
Total de lotes/itens vencidos: **02.**
Lotes/Itens: **3, 102.**
Valor Total: **R\$ 4.015,00.**

3. MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP.
CNPJ/MF: **33.243.924/0001-78.**
Total de lotes/itens vencidos: **07.**
Lote/Item: **5, 14, 77, 89, 107, 116, 117.**
Valor Total: **R\$ 33.445,00.**

4. IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME.
CNPJ/MF: **20.081.724/0001-14.**
Total de lotes/itens vencidos: **02.**
Lote/Item: **6, 79.**
Valor Total: **R\$ 13.730,00.**

5. PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CNPJ/MF: **29.153.321/0001-08.**
Total de lotes/itens vencidos: **03.**
Lote/Item: **7, 33, 100.**
Valor Total: **R\$ 19.142,00.**

6. MARILICE KEIL - ME.
CNPJ/MF: **27.075.106/0001-00.**
Total de lotes/itens vencidos: **01.**
Lote/Item: **8.**
Valor Total: **R\$ 1.190,00.**

7. REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
CNPJ/MF: **65.149.197/0002-51.**
Total de lotes/itens vencidos: **01.**
Lote/Item: **9.**
Valor Total: **R\$ 10.640,00.**

8. CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CNPJ/MF: **20.444.829/0001-90.**
Total de lotes/itens vencidos: **18.**
Lote/Item: **10, 21, 26, 30, 36, 43, 44, 45, 47, 48, 52, 54, 70, 103, 112, 123, 124, 126.**
Valor Total: **R\$ 36.175,00.**

9. V P SILVA BRINQUEDOS - ME.
CNPJ/MF: **18.448.863/0001-91.**
Total de lotes/itens vencidos: **01.**
Lote/Item: **13.**
Valor Total: **R\$ 550,00.**

10. HOSP-ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP.
CNPJ/MF: **36.764.774/0001-36.**
Total de lotes/itens vencidos: **17.**
Lote/Item: **16, 40, 42, 46, 51, 53, 59, 63, 64, 85, 86, 87, 91, 93, 94, 95, 121.**
Valor Total: **R\$ 92.637,90.**

11. RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ/MF: **21.972.444/0001-69.**
Total de lotes/itens vencidos: **01.**
Lote/Item: **18.**
Valor Total: **R\$ 13.608,00.**

12. PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ/MF: **34.849.278/0001-50.**
Total de lotes/itens vencidos: **05.**
Lote/Item: **22, 38, 39, 71, 82.**
Valor Total: **R\$ 14.017,00.**

13. PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP.
CNPJ/MF: **26.570.361/0001-67.**
Total de lotes/itens vencidos: **05.**
Lote/Item: **23, 28, 68, 76, 111.**
Valor Total: **R\$ 13.311,20.**

14. ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP.
CNPJ/MF: **07.554.943/0001-05.**
Total de lotes/itens vencidos: **08.**
Lote/Item: **24, 27, 50, 61, 62, 69, 75, 90.**
Valor Total: **R\$ 59.570,00.**

15. CIRURGICA PARMA LTDA - ME.

CNPJ/MF: **10.368.534/0001-29.**

Total de lotes/itens vencidos: **13.**

Lote/Item: **25, 32, 34, 35, 56, 57, 58, 67, 98, 104, 114, 118, 122.**

Valor Total: **R\$ 109.086,00.**

16. M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL - EPP.

CNPJ/MF: **97.533.241/0001-38.**

Total de lotes/itens vencidos: **01.**

Lote/Item: **29.**

Valor Total: **R\$ 21.950,00.**

17. K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ/MF: **21.971.041/0001-03.**

Total de lotes/itens vencidos: **04.**

Lote/Item: **31, 65, 105, 129.**

Valor Total: **R\$ 21.477,00.**

18. CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ/MF: **02.885.591/0001-57.**

Total de lotes/itens vencidos: **05.**

Lote/Item: **49, 66, 72, 74, 97.**

Valor Total: **R\$ 56.224,00.**

19. MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME

CNPJ/MF: **24.473.719/0001-08.**

Total de lotes/itens vencidos: **02.**

Lote/Item: **78, 92.**

Valor Total: **R\$ 29.995,94.**

20. 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ/MF: **20.174.368/0001-83.**

Total de lotes/itens vencidos: **01.**

Lote/Item: **106.**

Valor Total: **R\$ 9.900,00.**

21. L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS - ME

CNPJ/MF: **14.693.114/0001-79.**

Total de lotes/itens vencidos: **01.**

Lote/Item: **113.**

Valor Total: **R\$ 2.200,00.**

22. MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: **05.922.811/0001-63.**

Total de lotes/itens vencidos: **02.**

Lote/Item: **115, 130.**

Valor Total: **R\$ 94.200,00.**

O valor total da presente licitação é de **R\$ 682.131,33** (Seiscentos e oitenta e dois mil cento e trinta e um reais e trinta e três centavos).

A Ata da Sessão, Adjudicação, Homologação e demais relatórios estão à disposição de todos no portal: www.bll.org.br – no link: Acesso BLL Compras - Acesso Público **ou** no endereço <https://bllcompras.com> - no link: **Acesso Público.**

Alvorada do Norte- GO, **29 de setembro de 2020.**

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Leonardo Santos de Almeida

Código Identificador:6D152FBD

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**CÂMARA MUNICIPAL
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA**

PORTARIA Nº 045/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, ao servidor (a) **Cristiane Aprígio Lourenço**, ocupante do cargo de Recepcionista e Protocolo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Legislativa Izolino Alves Marques, 01 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADÃO FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Silsia Guimaraes Ribeiro

Código Identificador:33712329

**CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS À
SERVIDORES EFETIVOS**

Portaria nº 046/2020 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 13 de outubro de 2020.

“AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Horas Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **setembro de 2020**, compreendidos nos **dias 21, 22, 23 e 24**, conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Silsia Guimaraes Ribeiro

Código Identificador:10C7A72D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 093**

PORTARIA-SA Nº 093. DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as

concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Pública Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portadora do CPF sob o nº 567.020.941-91, ocupante do cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Finanças e planejamento, empreendeu viagem para o dia 18 de Setembro de 2020, à cidade de Maurilândia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:

Karinne Stéffane Gomes

Código Identificador:887351B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 094**

PORTARIA-SA Nº 094. DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Pública Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portadora do CPF sob o nº 567.020.941-91, ocupante do cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Finanças e planejamento, empreendeu viagem para o dia 24 de Setembro de 2020, à cidade de Jataí-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:

Karinne Stéffane Gomes

Código Identificador:3789EEDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 090**

PORTARIA-SA Nº 090. DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Pública Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portadora do CPF sob o nº 567.020.941-91, ocupante do cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Finanças e planejamento, empreendeu viagem para o dia 01 e 02 de Outubro de 2020, à cidade de Barretos-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária e 1 pernoite mais combustível, a quantia de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme autoriza o item 4.1 4.4 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês outubro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:

Karinne Stéffane Gomes

Código Identificador:F72A965A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237/2017**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO**

Contratada: **DAIANE OLIVEIRA SOUZA**

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR, GELADEIRA, FOGAO e BEBEDOURO”.**

VALOR: 7.000,00

Vigência: 01/09/2020 à 31/12/2020.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,

Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:42656FD1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 663/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 02.614.637/0001-01
Valor Total: 1.995,24
Objeto; AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Vigência: 14/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:6F8CE05F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 664/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Valor Total: 4.796,40
Objeto; AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Vigência: 14/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:F380FFD5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 665/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.640.617/0001-10
Valor Total: 6.971,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Vigência: 14/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:9D0A9DE7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 666/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.684.331/0001-20
Valor Total: 4.662,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Vigência: 14/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:35ECAC77

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 667/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.640.617/0001-10
Valor Total: 5.070,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Vigência: 14/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:CD956472

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 668/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): AVELAR MEDICAL EIRELI
CNPJ: 37.530.695/0001-23
Valor Total: 21.092,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Vigência: 14/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:69C767C6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 669/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 02.614.637/0001-01
Valor Total: 2.170,32
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Vigência: 14/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:A198B4F6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 670/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 99,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DA PACIENTE SUELENA AUGUSTA DA SILVA.
Vigência: 14/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:19CFD1AD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 671/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 40,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DA PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 14/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:579ED7ED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 672/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 381,47
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DA MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 14/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:E662F276

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 673/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 49,50
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DA PACIENTE SUELENA AUGUSTA DA SILVA.
Vigência: 15/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:24CFBBDF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 674/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 123,25
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DO PACIENTE RAIMUNDO PIRES DA COSTA.
Vigência: 15/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:9CFAD332

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 675/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 411,70
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DA PACIENTE JOANA DARC TEODORA.
Vigência: 15/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:5D12884A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 676/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 282,33
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DA PACIENTE LOISE ALI DOS SANTOS.
Vigência: 15/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:F80A6B76

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 678/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA
CNPJ: 32.847.488/0001-83
Valor Total: 2.500,00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 15/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:BB394FCD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 679/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado (a): R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.830.704/0001-45
Valor Total: 120,00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA SELADORA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 15/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
 Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:BB8500A7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 680/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 Contratado (a): ATAANDERSON ASSIS OLIVEIRA 06491337146
 CNPJ: 24.603.822/0001-25
 Valor Total: 4.400,00
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA ELÉTRICA E REDE SUBTERRÂNEA DA PLANTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, INSTALANDO UM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA.
 Vigência: 15/10/2020 à 31/12/2020
 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:34E4B395

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 681/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 Contratado (a): ATAANDERSON ASSIS OLIVEIRA 06491337146
 CNPJ: 24.603.822/0001-25
 Valor Total: 17.294,38
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA ELÉTRICA.
 Vigência: 15/10/2020 à 31/12/2020
 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
 Presidente Da CPL

Publicado por:
 Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:2945C5E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
 AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO AMBULANCIA PICK UP ALONGADA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, CABINE SIMPLES – ZERO KM 2020/2021, COR BRANCA, DEVIDAMENTE ENTREGUE E EMPLACADA NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 57/2020, saindo como vencedor, **COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA**, com o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)..

Aragarças, 15 de outubro de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
 Pregoeiro Oficial
 Decreto 02/2019

Publicado por:
 Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:EFD2AE4C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
 EXTRATO DE QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº
 238/2017**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO**

Contratada: **DAIANE OLIVEIRA SOUZA**
 Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR, GELADEIRA, FOGAO e BEBEDOURO**”.
VALOR: 7.900,00
 Vigência: 01/09/2020 à 31/12/2020.
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:2FE13A1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 677/2020**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE ARAGARÇAS**
 Contratado (a): MARCIO JOSE DE SOUZA
 CNPJ: 33.118.635/0001-47
 Valor Total: 367,50
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE TAJETE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO.
 Vigência: 15/10/2020 à 31/12/2020
 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
 Presidente Da CPL

Publicado por:
 Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:E6895DE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
 AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **34/2020**, saindo como vencedor, **4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME**, com o valor de R\$ 176.416,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais), **GRAFICA MULTICOR LTDA**, com o valor de R\$ 189.999,50 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **GRAFICA IVAN LTDA**, com o valor de R\$ 201.056,20 (duzentos e um mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 567.471,70 (quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos).

Aragarças, 15 de outubro de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
 Pregoeiro Oficial
 Decreto 02/2019

Publicado por:
 Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:26C8B130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
 EXTRATO DE QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº
 236/2017**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
 Contratada: **DAIANE OLIVEIRA SOUZA**
 Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR, GELADEIRA, FOGAO e BEBEDOURO**”.
VALOR: 22.600,00
 Vigência: 01/09/2020 à 31/12/2020.
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Patricia dos Santos Alves

Código Identificador:CB1F8B7D**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz-GO, torna público que realizará, pregão eletrônico nº 006/2020, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de 1 (um) veículo tipo Van Minibus, 16 (dezesesseis) lugares 15 +1, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, no dia 30/10/2020 às 08h:00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 62-33801355, no site www.araguapaz.go.gov.br, no campo licitação ou pelo e-mail: licitacoesaraguapaz@gmail.com.

Publicado por:

Camilla Alves de Oliveira

Código Identificador:C791D631**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz-GO, torna público que realizará, pregão eletrônico nº 004/2020, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de 1 (um) veículo tipo minivan 7 lugares, destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo nº202000010007519, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, no dia 29/10/2020 às 08h:00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 62-33801355, no site www.araguapaz.go.gov.br, no campo licitação ou pelo e-mail: licitacoesaraguapaz@gmail.com.

Publicado por:

Camilla Alves de Oliveira

Código Identificador:222F5C86**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz-GO, torna público que realizará, pregão eletrônico nº 005/2020, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de 1 (um) veículo tipo minivan 7 lugares, destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo nº202000010004092, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, no dia 29/10/2020 às 14h:00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 62-33801355, no site www.araguapaz.go.gov.br, no campo licitação ou pelo e-mail: licitacoesaraguapaz@gmail.com.

Publicado por:

Camilla Alves de Oliveira

Código Identificador:56F77E70**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2020****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ-GO. O Município de Araguapaz-Go, através de sua pregoeira nomeada pelo decreto nº 5543/2020, torna público que julgou e homologou a licitação na modalidade pregão eletrônico 002/2020, saindo como vencedor, BELCAR VEICULOS LTDA, com o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais),

Araguapaz-GO, 15 de outubro de 2020.

CAMILLA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Camilla Alves de Oliveira

Código Identificador:ED4558CA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM POR VALOR
ACIMA DO ESTIMADO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020****AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM POR VALOR ACIMA
DO ESTIMADO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020**

A Comissão de Licitação do Município de Araguapaz, através de sua Presidente, faz publicar o aviso de cancelamento do item, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2020, tendo em vista que as propostas apresentadas tinham valor superior ao valor estimado no Edital e Termo de Referência.

Araguapaz-GO, 15 de outubro de 2020.

CAMILLA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Camilla Alves de Oliveira

Código Identificador:052FC0F1**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE CADASTRAMENTO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Araguapaz-Go, AVISA, que abriu cadastramento de profissionais, no período de 16 à 30 de outubro de 2020, no horário das 13:00 às 17:00 horas, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, para Contratação dos serviços no atendimento ao CRAS e Programa Criança Feliz, dos seguintes Profissionais: a) 02 Assistentes Sociais; b) 01 Psicóloga; 01 Entrevistador/ Digitador; c) 03 Visitadores do Programa Criança Feliz. Edital completo no Site: www.araguapaz.go.gov.br.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Camilla Alves de Oliveira

Código Identificador:5FE6CF5D**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA****SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDAZINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 009/2020**

O Município de Caldasinha, Estado de Goiás, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, a realizar no dia 30 de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 009/2020 de 13/10/2020. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei

Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas pelo edital pregão nº 009/2020. O edital completo e maiores informações serão obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Caldazinha, no endereço acima citado ou pelo fone: (62) 3561-1128, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Caldazinha-GO, 15 de outubro de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:8596E99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 566-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 566-2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO 94/2020
OBJETO	Contrato a prestação de serviços de BIOMEDICA 20 horas
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.2.105.3.390.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	KELIANE RODRIGUES ALVES-ME
CNPJ	39.167.227/0001-61
VALOR DO CONTRATO	R\$ 4.539,00 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais)
NÚMERO DO CONTRATO	566/2020
DATA DO CONTRATO	07/10/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 07.10.2020.

Campos Belos/GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C42CE951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 568/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 568/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2020
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de cilindros para gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.122.1.056.4.490.52
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	EMC OLIVEIRA OXIGENIO EIRELI
CNPJ	28.185.913/0001-49
VALOR DO CONTRATO	DO 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	DO 568/2020
DATA DO CONTRATO	13 de Outubro de 2020
CERTIDÃO	
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 13.10.2020.	

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:51BC6DA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 569/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 569/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 35/2020
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com o objeto da proposta nº 752/2020 e processo nº 202000010004479 da Secretaria Municipal de Saúde de estado; a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.302.1055.4.490.52
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ	34.849.278/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	569/2020
DATA DO CONTRATO	14/10/2020

CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 14/10/2020

Campos Belos/GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5FA680C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 570/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 570/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 35/2020
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com o objeto da proposta nº 752/2020 e processo nº 202000010004479 da Secretaria Municipal de Saúde de estado; a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.302.1055.4.490.52
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI
CNPJ	17.344.993/0001-11
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.135,00 (oito mil cento e trinta e cinco reais)
NÚMERO DO CONTRATO	570/2020
DATA DO CONTRATO	14/10/2020

CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 14/10/2020

Campos Belos/GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9FF00888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 571/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 571/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 35/2020
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com o objeto da proposta nº 752/2020 e processo nº 202000010004479 da Secretaria Municipal de Saúde de estado; a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.302.1055.4.4.90.52
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ	29.562.894/0001-95
VALOR DO CONTRATO	R\$ 60.141,00 (sessenta mil cento e quarenta e um reais)
NÚMERO DO CONTRATO	571/2020
DATA DO CONTRATO	14/10/2020

CERTIFICADO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 14/10/2020

Campos Belos/GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:964F42D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1009-2020 - DIÁRIA - GUILHERME DAVI DA SILVA

Portaria nº 1.009/2020 Campos Belos, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Guilherme Davi da Silva, portador do CPF de nº: 005.116.671-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que exerce o cargo de **Secretário**, quando em viagem com a finalidade na cidade de Goiânia – GO, para revolver assuntos modul digisus na área tec. de convênio sobre situações de 2017 a 2020, participar de reunião com a superintendência de vigilância em saúde, reunião para orientação no planejamento para encerramento de gestão, reunião com o Conselho Estadual de Saúde para recomposição do mesmo CMS. A viagem acontece no dia 05 de outubro, às 20h00min, e retorno dia 10 de outubro de 2020, às 06h00min.

Art. 2º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 250,00 reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de R\$ 1.000,00 (um mil) reais.**

Art. 3º - **A viagem acontece nos dias 05 a 10 de outubro de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:991227AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1009-2020 - DIÁRIA - GUILHERME DAVI DA SILVA

Portaria nº 1.009/2020 Campos Belos, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Guilherme Davi da Silva, portador do CPF de nº: 005.116.671-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que exerce o cargo de **Secretário**, quando em viagem com a finalidade na cidade de Goiânia – GO, para revolver assuntos modul digisus na área tec. de convênio sobre situações de 2017 a 2020, participar de reunião com a superintendência de vigilância em saúde, reunião para orientação no planejamento para encerramento de gestão, reunião com o Conselho Estadual de Saúde para recomposição do mesmo CMS. A viagem acontece no dia 05 de outubro, às 20h00min, e retorno dia 10 de outubro de 2020, às 06h00min.

Art. 2º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 250,00 reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de R\$ 1.000,00 (um mil) reais.**

Art. 3º - **A viagem acontece nos dias 05 a 10 de outubro de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D652C97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1010-2020 - FÉRIAS - CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.010/2020. DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.^a **Celma Almeida de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2019 a 22/05/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 05/10/2020 e término em 03/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:116D1DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1011-2020 - FÉRIAS - JUNIO DE CASTRO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.011/2020. DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Junio de Castro Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 01/02/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 05/10/2020 e término em 03/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:14399A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1012-2020 - FÉRIAS - ALAESTE MENDES DE JESUS

PORTARIA Nº 1.012/2020. DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Alaeste Mendes de Jesus**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 05/10/2020 e término em 03/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4BEB08CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1013-2020 - FÉRIAS - JOSÉ DIVINO PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS

PORTARIA Nº 1.013/2020. DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **José Divino Pereira de Araújo Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2019 a 05/05/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 05/10/2020 e término em 03/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:296D5654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1014-2020 - FÉRIAS - MÁRCIO DA COSTA MADUREIRA

PORTARIA Nº 1.014/2020. DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Márcio da Costa Madureira**, férias referente ao período aquisitivo de 23/04/2018 a 23/04/2019, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 05/10/2020 e término em 03/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:85465762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1015-2020 - PRORROGA AUXILIO DOENÇA - UELITON MODESTO COSTA

PORTARIA Nº 1.015/2020. DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. Ueliton Modesto Costa, que exerce o cargo de **motorista**, pelo período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:0D891D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1016-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - ALLANA ATAÍDES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.016/2020. DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Allana Ataídes de Oliveira, que exerce o cargo de **enfermeira**, pelo período de 24/09/2020 a 22/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de setembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:51A89A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1017-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - EMERSON MARQUES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.017/2020. DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. Emerson Marques da Silva, que exerce o cargo de **agente de serviços gerais**, pelo período de 19/09/2020 a 03/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de setembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:3E360DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1018-2020 - LICENÇA PREMIO REMUNERADA - MARIA SALOME DAMIÃO JAIME

PORTARIA Nº 1.018/2020 DE, 06 DE OUTUBR DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal Sr.ª Maria Salome Damião Jaime, que exerce o cargo de **auxiliar de serviços gerais**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 01/04/2013, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão Registrado em livro próprio, afixado no placar de

publicidade. Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:9C31A13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1019-2020 - PRORROGA AUXILIO DOENÇA - DEUSENY DA SILVA RAMALHO

PORTARIA Nº 1.019/2020. DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.^a Deuseny da Silva Ramalho, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 12/08/2020 a 10/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de agosto de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:B415ECD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1020-2020 - EXONERAÇÃO - JUREMA BARBOSA LEITE

PORTARIA Nº 1.020/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

"EXONERA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido da servidora publica municipal Sr.^a Jurema Barbosa Leite, concursada no cargo de **professora P III (geral)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:9C80D6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1021-2020 - FÉRIAS - KAREN SILVA COSTA

PORTARIA Nº 1.021/2020. DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.^a **Karen Silva Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 05/01/2020, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias terão início em 07/10/2020 a 27/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:45D3FBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1022-2020 - EXONERAÇÃO - CHRISTOPHER RAYNNER SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº 1.022/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

"EXONERA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido do servidor publico municipal Sr. Christopher Raynner Souza Santos, do cargo comissionado de **assessor especial III**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, a partir do dia 08/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:D4ABE717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1023-2020 - FÉRIAS - ERICA REGINA PEREIRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1.023/2020. DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Erica Regina Pereira dos Reis**, férias referente ao período aquisitivo de 23/11/2017 a 23/11/2018, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 09/10/2020 e término em 07/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador: B682E91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1024-2020 - FÉRIAS - JAQUELINE FRANCISCA DA SILVA BORGES

PORTARIA Nº 1.024/2020. DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Jaqueline Francisca da Silva Borges**, férias referente ao período aquisitivo de 05/06/2019 a 05/06/2020, sendo que as mesmas terá início dia 10/10/2020 e término em 08/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador: 5A91DF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1025-2020 - FÉRIAS - JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA

PORTARIA Nº 1.025/2020. DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Josefa Assunção Costa Madureira**, férias referente ao período aquisitivo de

01/01/2019 a 01/01/2020, sendo que as mesmas terá início dia 13/10/2020 e término em 11/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador: AF72CE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1026-2020 - ERRATA DA PORTARIA 419-2020 - FERIAS - ROSANA COSTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.026/2020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Errata da Portaria nº 419/2020. De 09 de junho de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Rosana Costa de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 17/02/2018, sendo que as mesmas terá início dia 12/06/2020 a 11/07/2020.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Rosana Costa de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018, sendo que as mesmas terá início dia 12/06/2020 a 11/07/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador: 91629413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 1027-2020 - FÉRIAS - KETLEY DAIANE CARVALHO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.027/2020. DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Ketley Daiane Carvalho da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de

02/10/2019 a 02/10/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 15/10/2020 e término em 13/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador: 1F904D85

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 045/2020**

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para os veículos Gol e Kombi da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para os veículos Gol e Kombi da FESG/Unicerrado.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que a necessidade da contratação dos serviços de seguro da frota dá-se devido os veículos estarem sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio público e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para os veículos Gol e Kombi da FESG/Unicerrado da FESG/Unicerrado, nas especificações e quantidades contidas no contrato de prestação de serviço e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/001-60, estabelecida à avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo-SP, neste ato representada pela corretora **SUL GOIANA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 37.870.144/0001-09, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1072, Sala-05, Centro, Goiátuba-GO, representada pelo sócio **PEDRO JOSÉ PIRES**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da CI RG nº 4088629 DGPC/GO, e CPF nº 094.748.621-68, residente e domiciliado à rua Rio Branco, nº 1053, Centro, Goiátuba - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R\$**

2.443,27 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 07 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Presidente FESG

Publicado por:

Maria Helena Martins Freitas

Código Identificador: FCBB6BB5

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 047/2020**

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para Contratação de empresa especializada em fornecimento de instância computacional em nuvem para realizar alocação dos serviços de banco de dados e servidor de aplicação que serão utilizados para hospedagem do Sistema de Gestão.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO o pedido e justificativa do **Diretor de TI**;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de instância computacional em nuvem para realizar alocação dos serviços de banco de dados e servidor de aplicação que serão utilizados para hospedagem do Sistema de Gestão;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, art. 1º, inciso I que estabelece o limite de compra e serviços até o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos.

CONSIDERANDO que devido a implantação do novo RP Acadêmico, bem como a necessidade de termos um serviço de atendimento aos alunos com alta disponibilidade 24h por dia e 07 dias por semana, se justifica a contratação de uma instância dedicada em um ambiente de alta confiança e que permita confiabilidade e disponibilidade.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de instância computacional em nuvem para realizar alocação dos serviços de banco de dados e servidor de aplicação que serão utilizados para hospedagem do Sistema de Gestão;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CPNJ nº 59.456.277/0001-76, sediada à Rua Doutor José Aureo Bustamante, nº 455, Anexo Morumbi Business, Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04.710.090, representada por seu Diretor Rodrigo Solon Chaves, brasileiro, portador do RG: 1.416.542 SSP-DF e inscrito no CPF: 776.228.201-72, residente e domiciliado

SCES Trecho 04 lote 05 bloco D apartamento 26S1- Condomínio Brisas do Lago- Setor de Clubes Sul Brasília-DF no valor de **R\$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais)**, que deverá ser pago mensalmente após empenho, conforme emissão de nota fiscal em 12 (doze) parcelas, via depósito bancário.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 09 de outubro de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador: 1E633D84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 430/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PATRICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de ENFERMEIRA preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.

VALOR/VENCIMENTO: R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais).

Início: 10/10/2020

Término: 31/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 10 de Outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador: 94C8DFFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
586/2020

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatório com vistas: Aquisição de Seladora Pedal para o SAMU conforme processo nº 2020020000 ao Fundo Municipal de saúde, secretaria de saúde e das outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para: **Aquisição de Material Permanente Seladora Pedal para o SAMU para atender as necessidades do Fundo Municipal.**

Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial Conforme Decreto nº14.374 de 16 de Março/2020, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.

Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do atendimento desse Serviço/Material.

E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELI** CNPJ: 24.005.997/0001-30 vencedoras do **menor preço global** no Valor de R\$ 763,00 (Setecentos e Sessenta e Três Reais) para: **Aquisição de Material Permanente Seladora Pedal discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores Superiores.**

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO OBRAS, INSTAL. EQUIP. VEÍCULO P/ SAÚDE

04-0401-10-122-0052-1126-33.90.30

Art.3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Quinze Dias do mês de Outubro do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador: 3CDF888B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
587/2020

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para aquisição de par de estribos e proteção de caçamba, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e tendo em vista ao contratação de empresa para aquisição de compra direta, dos acessórios (par de estribos e proteção de caçamba) do veículo **Ford Ranger, placa RBM 4H85.**

Considerando que, devido as empresas não estarem cadastradas pelo Brasil Card e a necessidade dos acessórios para proteção da carroceria no transporte de equipamentos.

Considerando que a aquisição dos mesmos é de suma importância, para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **JUNIOR FERREIRA GOUVEIA – ME** CNPJ: **23.388.172.0001-80** vencedora do **menor preço** no valor de R\$ **1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, contratação de empresa para aquisição de compra direta, dos acessórios (par de estribos e proteção de caçamba) , devido as empresas não estarem cadastradas pelo Brasil Card e a necessidade dos mesmos para proteção da carroceria do veículo Ford Ranger, placa RBM 4H85 no transporte de equipamentos, afim de atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04-0401-10-122-0052-2501-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de Outubro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA

Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:D430C86D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, torna público, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 084/2019, que em relação ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2020 (Processo nº 4007/2020), tipo menor preço por item, foram registrados os preços das empresas ELISANE DA SILVA FARIA - ME - CNPJ nº 07.684.906/0001-11, DARCI ALCANTARA DE MORAIS - ME - CNPJ nº 30.587.832/0001-17, LEONARDO DE SOUZA DE ABREU - ME - CNPJ nº 29.253.751/0001-00, e NILZA SOARES DE OLIVEIRA SILVA - ME - CNPJ nº 08.204.697/0001-24, por terem apresentados após a etapa de lances e negociação, as propostas mais vantajosas para a municipalidade. Na etapa de análise dos documentos referentes a habilitação jurídica as referidas empresas foram habilitadas por atenderem o instrumento convocatório. Na ocasião às empresas licitantes tiveram assim seus valores globais registrados: ELISANE DA SILVA FARIA - ME - CNPJ nº 07.684.906/0001-11: Valor Global Registrado de R\$ 365.070,50 (trezentos e sessenta e cinco mil, setenta reais e cinquenta centavos), DARCI ALCANTARA DE MORAIS - ME - CNPJ nº 30.587.832/0001-17: Valor Global Registrado de R\$ 94.766,50 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), LEONARDO DE SOUZA DE ABREU - ME - CNPJ nº 29.253.751/0001-00: Valor Global Registrado R\$ 205.300,00 (duzentos e cinco mil e trezentos reais), e NILZA SOARES DE OLIVEIRA SILVA - ME - CNPJ nº 08.204.697/0001-24: Valor Global Registrado de R\$ 217.867,70 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). A licitação foi concluída no total geral de R\$ 883.004,70 (oitocentos e oitenta e três mil, quatro reais e setenta centavos). Não houve, por parte dos licitantes presentes, manifestação quanto ao interesse de recorrer.

Guaraíta/GO, 15 de outubro de 2020.

LUANA SOARES RAMOS COELHO

Pregoeira

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:3E30979C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 514/2020**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 555/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 39.256.027/0001-85, situada no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, nº 18, Centro, neste ato representada

por **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO**, no valor total de R\$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeiro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020008041**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro, tendo como contratado a empresa/profissional **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 39.256.027/0001-85, localizada no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, nº 18, Centro, pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por plantões aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R\$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR

Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A0439DC7

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO Nº 383 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

“APROVA EMPREENDIMENTO DE CHÁCARAS DE RECREIO DENOMINADO ‘RESIDENCIAL APPALOOSA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, Prefeito do Município de Iporá-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.743/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o plano de loteamento com critérios a serem atendidos pela Lei 1.743/2019, de um terreno rural que deverá ser posteriormente por Decreto de Caracterização de Área constando de área rural para qualificá-la como uma área urbana especial denominada “RESIDENCIAL APPALOOSA”, de propriedade da empresa Horbylon Castro Perné Empreendimentos LTDA devidamente inscrita no CNPJ.: 34.665.136/0001-32, com sede na Rua Catalão, 262, casa 02, sala02, centro na cidade de Iporá, constituído por um terreno com área total de 14,5200 (iguais a 03 alqueires) com NIRF n.º 8.420.340-4 e matrpiacla e registro, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Iporá sob o n.º R.1.N-22.814 e AV.2.M-22.814, no livro n.º 02-registro geral, ficha 1, situada na Fazenda Tamanduá ou Pindaíbas,

em conformidade com as plantas, memoriais descritivos, Termo de Compromisso e Responsabilidade e demais elementos constantes, devidamente aprovado pelo Setor Responsável. O terreno urbano consta as seguintes divisas e confrontações, que estão devidamente identificadas no Memorial Descritivo que vai em anexo a esse Decreto (encadernado e identificado).

§ 1º - Da área total descrita no *caput* não haverá necessidade de reserva de áreas institucionais vez que o município não é responsável pela infraestrutura do empreendimento, devendo constar dos contratos e compra e venda tal obrigação, eximindo assim o município de qualquer ação futura.

Art. 2º - Da área total serão distribuídos da seguinte forma:

50 (cinquenta) chácaras medindo entre 1.487,63 metros quadrados a 2.591,82 metros quadrados;

Todos deverão ter energia elétrica fornecidos pelo próprio loteamento; Rede de água ou por via da empresa responsável ou poço artesiano;

Toda Infraestrutura deverá ser entregue aos proprietários no prazo máximo de 01 (um) ano contados a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - O loteamento está localizado, de acordo com a Lei Municipal nº 1.743 de 21 de maio de 2019 devendo ainda cumprir com as seguintes exigências:

A) as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como os espaços livres de uso público, serão distribuídas em conformidade com a localização do empreendimento a ser implantado e a densidade de ocupação;

B) as vias de circulação e comunicação obedecerão às seguintes dimensões:

C) largura mínima de 10,00 metros, distribuída em 7,0 metros para o leito carroçável e 1,5 metros de passeio para cada lado;

D) largura mínima de 4,00 metros para as vielas sanitárias, ou o que se fizer necessário para escoamento de águas pluviais ou passagem de equipamentos urbanos;

E) ao longo das águas correntes e dormentes será obrigatória uma faixa "non aedificandi" de 30,00 metros de cada lado, e em nascentes, a faixa de proteção será em torno da mesma, com raio de 50,00 metros, salvo maiores exigências da legislação específica;

F) ao longo das faixas de domínio das rodovias e ferrovias, e dutos será obrigatória uma faixa "non aedificandi" de 15,00 metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;

G) as vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local.

Art. 4º - Ficam a cargo dos proprietários do loteamento a execução das obras, ressalvando ainda que as vias deverão ser cascalhadas ou com cobertura de pavers ou outro material desde que seja com drenagem para não degradação do solo e assoreamento ou erosões do solo;

Art. 5º - Compete ao departamento de Engenharia dessa Municipalidade a fiscalização e liberação do empreendimento após envio da planta baixa e todos os outros documentos exigidos por aquele setor;

Art.6º - Ficam os proprietários obrigados a assinarem Termo de Compromisso conforme disposto no art. 9º da Lei 1.743/2019 e ainda entregarem no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias os documentos exigidos do art. 12 e art. 14 da mesma Lei.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporá, 14 de outubro de 2020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE

Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Após análise verifico que o processo atende as normas de regência, razão pela qual opinamos pela expedição do competente Decreto.

VANESSA COSTA

OAB/GO 19.445

Publicado por:

Huender de Paula Silva

Código Identificador:F729C41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AOS CONTRATO Nº
0054/2020

“Instrumento de distrato do contrato, firmado entre o Município de Iporá-go e o ANIVALDO PERERIA DA SILVA”

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José nº 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **ANIVALDO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 5620123 SSP/GO e CPF (MF) nº. 695.617.961-04, residente e domiciliado na Rua 7, nº S/N, casa 01, quadra 06, lote 18, Jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 9.1 do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

As partes acordam em rescindir o **CONTRATO DE Nº 0054/2020**, contratação de prestação de serviços braçal para atender a necessidade da Secretaria de Obras, realizada aos 04 dias do mês de março de 2020, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020.

NACOITAN ARAÚJO LEITE

Prefeito Municipal de Iporá

Contratante

ANIVALDO PEREIRA DA SILVA

RG nº. 5620123 SSP/GO

CPF (MF) nº. 695.617.961-04

Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:

Publicado por:

Huender de Paula Silva

Código Identificador:55B923C0

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2017**

Processo Aditivo nº 1227/2020

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 043/2017, visando o acréscimo de serviços em decorrência da COVID-19.

Percentual do Aditivo: 25% (vinte e cinco por cento)

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de setembro até 31 de dezembro de 2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: TAÍSE FERREIRA DE ANDRADE – ME

Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34

Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020

Fundamentação Legal: § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima Sexta do instrumento primitivo.

Itaguara/GO, 14 de setembro de 2020.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:3283702F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2018**

Processo Aditivo nº 1227/2020

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 043/2017, visando o acréscimo de serviços em decorrência da COVID-19.

Percentual do Aditivo: 25% (vinte e cinco por cento)

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Valor Mensal: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) de setembro até 31 de dezembro de 2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: EVA CLEYDES DE SOUZA

Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34

Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020

Fundamentação Legal: § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima Sexta do instrumento primitivo.

Itaguara/GO, 14 de setembro de 2020.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:BEB7071B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
024/2020**

Processo Aditivo nº 1227/2020

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 043/2017, visando o acréscimo de serviços em decorrência da COVID-19.

Percentual do Aditivo: 25% (vinte e cinco por cento)

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de setembro até 31 de dezembro de 2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: ABNADABE LEONALDO DE CASTRO SILVA

Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097-3.3.90.34

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020

Fundamentação Legal: § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima Sexta do instrumento primitivo.

Itaguara/GO, 14 de setembro de 2020.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:B5F56A8C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 186/2020, 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

DECRETO Nº. 186/2020, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“APROVA O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL REGISTRO DO ARAGUAIA, SITUADO NA ZONA URBANA DESCONTINUADA, NESTE MUNICÍPIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 373/2020; e,

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/18, no que diz respeito à regularização fundiária urbana (Reurb);

CONSIDERANDO que o Registro do Araguaia é núcleo urbano informal consolidado, dotado de infraestrutura essencial básica e integrado a malha viária urbana, conforme art. 11 – inc. III da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º - inc. III, do Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a titulação aos ocupantes dos lotes, de modo a garantir o pleno desenvolvimento constitucional das funções sociais da propriedade urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso a moradia legal, que constitui direito fundamental a dignidade humana, previsto no art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse específico publicado em 01 de abril de 2020, o qual não foi apresentado a discordância perante ao Município em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado; decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E), conforme art. 40, inciso II da Lei nº 13.465/2017 e art. 37, inciso I, do Decreto nº 9.310/2018, referente ao núcleo urbano informal Registro do Araguaia, situado na zona rural do município de Montes Claros de Goiás-Go., com área de 58.2674 ha (cinquenta e oito hectares e dois mil seiscentos e setenta e quatro ares), e perímetro de 5.919,45mts (cinco mil, novecentos e dezenove metros e quarenta e cinco centímetros lineares), confrontando-se ao Norte com Fazenda Princesa; ao Sul com a Fazenda Pontal do Araguaia; a Leste com a GO 188; e a Oeste com o Rio Araguaia, neste Município em conformidade com os documentos apresentados, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros de Goiás, parte em imóvel que teve sua matrícula cancelada, cuja Transcrição nº 474 no seguinte teor: Nº ORDEM ANTERIOR: 474, anterior 26.924 de Goiás-GO; datada de 05/04/1967 do Cartório de Registro de Imóveis de Montes Claros de

Goiás-Go.; parte localizado dentro da Fazenda Princesa do Araguaia, Matrícula 2.706, do Livro 2-T de Registro Geral, às fls. 54 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros de Goiás-Go. e parte dentro da Fazenda Pontal do Araguaia, Matrícula 5.069, do Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Montes Claros de Goiás-Go., e Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária e demais documentos e peças técnicas do projeto de Reurb-E, aprovados pelos órgãos municipais competentes, anexada ao supracitado processo e Memorial Descritivo de Regularização Fundiária, Igualmente anexado.

Art. 2º Em atendimento art. 40, inc. III da Lei nº 13.465/2017 e art. 37, inc. III, do Decreto nº 9.310/2018, a identificação das unidades imobiliárias urbanas regularizadas na regularização fundiária, que trata o caput do art. 1º, é a seguinte:

SETOR REGISTRO

Quadra 01: Lotes 01 a 15
 Quadra 01-A: Lotes de 01 a 21
 Quadra 02: Lotes 01 a 06
 Quadra 03: Lotes 01 a 17
 Quadra 04: Lotes 01 a 05
 Quadra 05: Lotes 01 a 11
 Quadra 06: Lotes 01 a 08
 Quadra 07: Lotes 01 a 15
 Quadra 08: Lotes 01 a 11
 Quadra 09: Lotes 01 a 04
 Quadra 10: Lotes 01 a 12
 Quadra 11: Lotes 01 a 13
 Quadra 12: Lotes 01 a 07
 Quadra 13: Lotes 01 a 21
 Quadra 14: Lotes 01 a 10
 Quadra 15: Lotes 01 a 11
 Quadra 16: Lotes 01 a 07
 Quadra 17: Lotes 01 a 16
 Quadra 18: Lotes 01 a 10

SETOR REGISTRO II

Quadra 01: lotes 21 a 28; Lotes 31, 31A, 32A, 32B, 32C, 32D, 35, 36A, 36B, 36C, 37A, 37B, 38;
 Quadra 02: Lotes 01 a 07, 07A, 08, 09, 10, 11, 11A, 11B, 11C
 Quadra 03: Lotes 12, 12A, 13 a 21, 21A, 21B, 29, 29A, 29B, 30, 30A, 30B
 Quadra 04: Lotes 39 e 40
 Quadra 05: Lotes 33A, 33B, 33C, 33D, 33E, 33F, 33G, 33H, 34A, 34B

SETOR PONTAL DO ARAGUAIA

Quadra 01: Lotes 01 a 53
 Quadra 02: Lotes 01 a 54

SETOR REGISTRO III

Quadra 01: Lotes de 01 a 07
 Quadra 02: Lotes de 01 a 09
 Quadra 03: Lotes de 01 a 18
 Quadra 04: Lotes de 01 a 11
 Quadra 05: Lotes de 01 a 11
 Quadra 06: Lotes de 01 a 21

Conforme o projeto de Reurb-E aprovado e memorial descritivo do anexo único deste Decreto.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal Administração em colaboração da Chefia de Gabinete a elaboração da Certidão de Regularização Fundiária – CRF, conforme art. 41 da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/2018, conferindo aos ocupantes o reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre as suas respectivas unidades imobiliárias por meio do mecanismo de legitimação fundiária previsto no art. 11, inciso VII c/c art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 11 – inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 16, do Decreto Federal nº 9.310/2018,

relativa à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (Reurb-E), consubstanciado na aprovação do Projeto de Regularização Fundiária de que tratam os arts. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º A regularização proposta neste projeto de regularização fundiária de interesse específico, é somente para efeito deste programa, sendo que após o registro do lotes no cartório competente, qualquer futura alteração oriunda de remembramento, desmembramento, ou retificação de áreas, deverá seguir o que estipula a Lei Complementar nº 065/2018.

Art. 5º No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da aprovação do projeto de regularização fundiária, deve o interessado protocolá-lo em Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput poderá ser renovado uma única vez, desde que comprovada sua necessidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros de Goiás, 14 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2020.

ANTÔNIO CÍCERO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Delurdes Bernades Machado

Código Identificador:4919BB56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECRETO Nº. 187/2020, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº. 187/2020, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“APROVA O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) DO NUCLEO URBANO INFORMAL LOTETAMENTO SHEKNAH, SITUADO NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 509/2020; e,

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/18, no que diz respeito à regularização fundiária urbana (Reurb);

CONSIDERANDO que o loteamento SheknaH é núcleo urbano informal consolidado, dotado de infraestrutura essencial básica e integrado a malha viária urbana, conforme art. 11 – inc. III da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º - inc. III, do Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a titulação aos ocupantes dos lotes, de modo a garantir o pleno desenvolvimento constitucional das funções sociais da propriedade urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso a moradia legal, que constitui direito fundamental a dignidade humana, previsto no art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse específico publicado em 01 de abril de 2020, o qual não foi apresentado a discordância perante ao Município em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado; decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E), conforme art. 40, inciso II da Lei nº

13.465/2017 e art. 37, inciso I, do Decreto nº 9.310/2018, referente ao núcleo urbano informal Loteamento Sheknah, situado na zona rural do município de Montes Claros de Goiás-Go., com área de 82.790,21 m² (oitenta e dois mil setecentos e noventa metros e vinte e um centímetros quadrados), e perímetro 1770,3405 m (mil, setecentos e sessenta metros e trinta quatro centímetros lineares), confrontando-se, em sua totalidade com a propriedade de Maria Geralda Alves Amaral, neste Município em conformidade com os documentos apresentados, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros de Goiás, Matrícula 542, do Livro 2-C, de Registro Geral, à Folha 188, e Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária e demais documentos e peças técnicas do projeto de Reurb-E, aprovados pelos órgãos municipais competentes, anexada ao supracitado processo e Memorial Descritivo de Regularização Fundiária, anexo único deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento art. 40, inc. III da Lei nº 13.465/2017 e art. 37, inc. III, do Decreto nº 9.310/2018, a identificação das unidades imobiliárias urbanas regularizadas na regularização fundiária, que trata o caput do art. 1º, é a seguinte:

Quadra 01: lotes 01 a 34; Quadra 02: lotes 01 a 51; Quadra 03: Lote 01; Quadra 04: lotes de 01 a 06; Quadra 05: Lotes de 01 a 06; Quadra 06: Lotes de 01 a 06; Quadra 07: Lotes de 01 a 06; Quadra 08: Lotes de 01 a 06; Quadra 09: Lotes de 01 a 06; Quadra 10: lotes de 01 a 06; Quadra 11: lotes de 01 a 05; Quadra 12: Lotes de 01 a 07 e Quadra 13: lotes 01 e 02, conforme o projeto de Reurb-E aprovado e memorial descritivo do anexo único deste Decreto.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal de Administração em parceria com a Chefia de Gabinete a elaboração da Certidão de Regularização Fundiária – CRF, conforme art. 41 da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/2018, conferindo aos ocupantes o reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre as suas respectivas unidades imobiliárias por meio do mecanismo de legitimação fundiária previsto no art. 11, inciso VII c/c art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 11 – inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 16, do Decreto Federal nº 9.310/2018, relativa à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (Reurb-E), consubstanciado na aprovação do Projeto de Regularização Fundiária de que tratam os arts. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º A regularização proposta neste projeto de regularização fundiária de interesse específico, é somente para efeito deste programa, sendo que após o registro do lotes no cartório competente, qualquer futura alteração oriunda de remembramento, desmembramento, ou retificação de áreas, deverá seguir o que estipula a Lei.

Art. 5º No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da aprovação do projeto de regularização fundiária, deve o interessado protocolá-lo em Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput poderá ser renovado uma única vez, desde que comprovada sua necessidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

ANTÔNIO CÍCERO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Delurdes Bernades Machado

Código Identificador:9F45A52A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2411/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 2.552,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:25B9043F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 417,50 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:CDD9BD0F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2409/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 1.763,70 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS, E SETENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:F9DCCF8C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2407/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 203,30 (DUZENTOS E TRÊS REAIS, E TRINTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:17333B59

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2408/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 817,50 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:DCC40012

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2406/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 516,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:59FE5200

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2425/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 2.474,80 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:273296A3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2422/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 388,80 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:6DAB21D3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2423/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.088,40 (UM MIL, E OITENTA E OITO REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:E66323B4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2424/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.245,75 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:B1B0A7D0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2421/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 450,40 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador: 1FD3751E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2420/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 671,10 (SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS, E DEZ CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador: 2B5D0CA6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2419/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 572,60 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, E SESENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador: B2926047

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2418/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 477,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador: 0F916FFE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2396/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 344,30 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, E TRINTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador: 5A73C0C6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2397/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 1.133,90 (UM MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador: 77A4B3EA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2398/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 417,80 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador: 3A062F30

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2399/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 247,90 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:9D84BFD6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2400/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 362,90 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS, E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:1BA743F7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2401/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 471,70 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS, E SETENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:06E142C1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2392/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 247,90 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:F1A7DFA5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2393/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 668,70 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS, E SETENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:49B8DDBB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2394/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 189,90 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:953A09B7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2395/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 284,90 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:DE3041F4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2494/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 749,30 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador: 29B50C75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2493/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 328,50 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador: 12DF3A72

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2492/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 774,75 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador: 4A2CB456

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2491/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 56,90 (CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador: DDFB5184

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2490/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 247,80 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador: 539B98C0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2489/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 437,90 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador: DEAD0AEF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2488/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 143,90 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador: 8B3409BD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2486/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 164,70 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:52603966

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2487/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 128,80 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:325BE618

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2495/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 137,60 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:5AB7BEA9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2481/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 1.215,90 (UM MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:01129CC9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2482/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 58,25 (CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:A715609E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2483/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 256,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:CD1E78E9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2484/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 525,65 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:03663DEB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2485/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 152,60 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:A8CF5653

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2375/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 850,60 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS, E SESENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:C5E43F4F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2374/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 341,10 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS, E DEZ CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:D99C98C4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2373/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 127,90 (CENTO E VINTE E SETE REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:6196C462

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2378/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 509,70 (QUINHENTOS E NOVE REAIS, E SETENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:C9B7F551

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2377/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 827,40 (OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:C019B87C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2376/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 675,15 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, E QUINZE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:C6B2538F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2019, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS A LASER, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, QUE ACRESCENTA 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMITIVO.
CONTRATADO: DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA -ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:84164A58

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2437/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 149,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:7A996B0F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2436/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 3.070,75 (TRÊS MIL E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:1895F412

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2445/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 309,00 (TREZENTOS E NOVE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:190D5BCC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2439/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 575,25 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:F2C1582E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2427/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 265,50 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:ABDD7B84

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2444/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:E5363B33

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2443/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Luíza Damasceno de Lima

Código Identificador:AA134C80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2379/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 566,10 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, E DEZ CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:C5BBCD5D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2442/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 804,00 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Luíza Damasceno de Lima

Código Identificador:21045C83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2381/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 625,80 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:D34E6BD2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2441/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 118,50 (CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Luíza Damasceno de Lima

Código Identificador:676D0A3F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2440/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.565,50 (UM MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Luíza Damasceno de Lima

Código Identificador:112F84FC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2428/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 618,75 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Luíza Damasceno de Lima

Código Identificador:11C82847

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2432/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 642,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:E0AA7ACC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2433/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 1.118,00 (UM MIL CENTO E DEZOITO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:B6F7C757

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2434/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 1.131,25 (UM MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:91C51EF4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2435/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 566,50 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:6166328F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2438/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 514,00 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:7923916A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2426/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 2.229,50 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:744B9C89

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2429/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 174,50 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:08712728

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2430/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 153,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:C43284A1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2431/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CIA.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 387,50 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:DE100780

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2497/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS.)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:AD82B85C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2498/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:BC4CFEE8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2501/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: ORTO MED EIRELI.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:8E176BD1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2502/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: ORTO MED EIRELI.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 1.205,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:386714AB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2498/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: DB HOSPITALAR LTDA.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:BE13F627

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2502/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: ORTO MED EIRELI.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 1.205,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:7E26876F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2500/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO:HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL, E QUINHENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:21DA81F6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2499/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO:HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL, E QUINHENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:7B223AFA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2506/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROTESE ENDOESQUELETICA PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO:AeE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 8.500,00 (OITO MIL, E QUINHENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:913044E5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2507/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO:ORTO MED EIRELI.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL, E QUINHENTO REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:EC66A490

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2504/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: ORTO MED EIRELI.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL, E QUINHENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:66109FBC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2506/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO:HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS LTDA.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:C008F84A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2505/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO:HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:108419E1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2512/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO:HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 11.780,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:80165826

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2513/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: MED GONTIJO SERVICOS MEDICOS EIRELI.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:389BBDD8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2515/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: PRIME CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:7F132622

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2512/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: CLINICA DE ANESTESIA LTDA.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL, E OITOCENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:84F0E556

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2511/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: ORTO MED EIRELI.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:A8CE42D5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2510/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: ORTO MED EIRELI.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL, E QUINHENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:1A9C6FAD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2509/2020
 OBJETO: DOAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS PARA PESSOA CARENTE.
 CONTRATADO: ORTO MED EIRELI.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 6.360,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
 Presidente CPL.
 15 de Outubro de 2020.

Publicado por:
 Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:F9632520

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2508/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 2.360,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:69059EC7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2512/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:HOSPITAL DO CORAÇÃO DE GOIAS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 11.780,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente CPL.

15 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Eduarda Quirino Campos Ramos

Código Identificador:9E21F994

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 64/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **64/2020**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **1716/2020**, DECRETO N. **253/2020** E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. **191/2020**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A SRA. **MARCELA LUIZA DE SOUSA**, CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 02 (DOIS) MESES E 14 (CATORZE) DIAS DO CONTRATO FMS N. **64/2020**, FIRMADO AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. SMS N. **1007/2020** E PARECER JURÍDICO N. **779/2020**, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM “DO OBJETO DO CONTRATO”, “DO VALOR E DO PAGAMENTO” E “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA **MARCELA LUIZA DE SOUSA**, PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO**

PAGAMENTO; O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 19.133,24 (DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, SENDO **R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R\$ 8.633,24 (OITOCENTOS E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** E PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)** E PARA OS DIAS REMANESCENTES O VALOR DE **R\$ 1.633,24 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES E 14 (CATORZE) DIAS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, 03 (TRÊS) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 02 (DOIS) MESES E 14 (CATORZE) DIAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR** E A SRA. **MARCELA LUIZA DE SOUSA**.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:B9550C48

FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 73/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **73/2020**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **1716/2020**, DECRETO N. **253/2020** E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. **197/2020**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A SRA. **TAIS FERREIRA CABRAL**, CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 02 (DOIS) MESES E 09 (NOVE) DIAS DO CONTRATO FMS N. **73/2020**, FIRMADO AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. SMS N. **973/2020** E PARECER JURÍDICO N. **741/2020**, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM “DO OBJETO DO CONTRATO”, “DO VALOR E DO PAGAMENTO” E “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA **TAIS FERREIRA CABRAL**, PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 18.549,94 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, SENDO **R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R\$ 8.049,94 (OITO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)** E PARA OS DIAS REMANESCENTES O VALOR DE **R\$ 1.049,94 (MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES E 09 (NOVE) DIAS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, 03 (TRÊS) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 02 (DOIS) MESES E 09 (NOVE) DIAS DO 1º TERMO ADITIVO; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A SRA. TAIS FERREIRA CABRAL.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CBDC8CAA

FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 54/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1716/2020, DECRETO N. 253/2020 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 181/2020, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, O SR. ELTON PEREIRA TELES JUNIOR; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 02 (DOIS) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS DO CONTRATO FMS N. 54/2020, FIRMADO AO 01 [PRIMEIRO (UM)] DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. SMS N. 979/2020 E PARECER JURÍDICO N. 744/2020, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM “DO OBJETO DO CONTRATO”, “DO VALOR E DO PAGAMENTO” E “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO ANESTESISTA ELTON PEREIRA TELES JUNIOR, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO CIRÚRGICO, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 55.333,28 (CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DO CONTRATO E R\$ 25.333,28 (VINTE E CINCO REAIS E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) ORIUNDOS DO 1º TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E PARA OS DIAS REMANESCENTES O VALOR DE R\$ 5.333,28 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 03 (TRÊS) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 02 (DOIS) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E O SR. ELTON PEREIRA TELES JUNIOR.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0F46AD99

FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 59/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1716/2020, DECRETO N. 253/2020 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 183/2020, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A SRA. JORDANA DE PAULA MOURA,

BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, PORTADORA DO RG N. 5986608 – PC/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N. 041.984.081-81, CRM/GO N. 25952, CUJA CONTRATAÇÃO SE DARÁ/SERÁ ATRAVÉS/PELA EMPRESA: **PALMEIRAS MEDICINA HUMANIZADA LTDA**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL: **PALMEIRAS MEDICINA HUMANIZADA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N. 32.104.709/0001-23; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 02 (DOIS) MESES E 14 (CATORZE) DIAS DO CONTRATO FMS N. 59/2020, FIRMADO AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. SMS N. 1008/2020 E PARECER JURÍDICO N. 782/2020, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM “DO OBJETO DO CONTRATO”, “DO VALOR E DO PAGAMENTO” E “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA MÉDICA CLÍNICO GERAL JORDANA DE PAULA MOURA (ATRAVÉS/POR MEIO/PELA EMPRESA PALMEIRAS MEDICINA HUMANIZADA LTDA), PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL E R\$ 30.883,24 (TRINTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) ORIUNDO DA PRORROGAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) E PARA OS 16 (DEZESSEIS) DIAS REMANESCENTES O VALOR DE R\$ 5.833,24 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS). **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) MESES E 14 (CATORZE) DIAS, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, 03 (TRÊS) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 02 (DOIS) MESES E 14 (CATORZE) DIAS DO 1º TERMO ADITIVO; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **PALMEIRAS MEDICINA HUMANIZADA LTDA**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:ED44629A

FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 53/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1716/2020, DECRETO N. 253/2020 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 180/2020, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, O SR. ESRON MARQUES DE BRITO; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 02 (DOIS) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS DO CONTRATO FMS N. 53/2020, FIRMADO AO 01 [PRIMEIRO (UM)] DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. SMS N. 978/2020 E PARECER JURÍDICO N. 742/2020, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM “DO OBJETO DO CONTRATO”, “DO VALOR E DO PAGAMENTO” E “DA

VIGÊNCIA DO CONTRATO”, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO CIRURGIÃO GERAL **ESRON MARQUES DE BRITO**, PARA ATENDIMENTO NO/EM CENTRO CIRÚRGICO, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS É/SERÁ DE **R\$ 107.900,00 (CENTO E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, SENDO **R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R\$ 49.400,00 (QUATRO E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)** E PARA OS DIAS REMANESCENTES O VALOR DE **R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 03 (TRÊS) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 02 (DOIS) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E O **SR. ESRON MARQUES DE BRITO**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:41817222

FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 143/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **143/2020**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **5147/2019**, E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. **001/2020**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DE OUTRO LADO, A **SRA. GLEICIELY BARBOSA DA SILVA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVOS A INCLUSÃO DE CARGA HORÁRIA DE PLANTÃO NO QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO N. 143/2020, FIRMADO AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020, A QUAL TRATA “DO OBJETO DO CONTRATO”, RAZÃO PELA QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A CONTRATAÇÃO DE/DA FARMACÊUTICA **GLEICIELY BARBOSA DA SILVA** CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SRA. GLEICIELY BARBOSA DA SILVA**.”

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5CC23961

FMS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 114/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **114/2020**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **5147/2020**, CREDENCIAMENTO N. **001/2020**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, **SRA. RAYANNE GALVÃO OLIVEIRA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**: CONSTITUI O OBJETO DESTES ADITIVOS A INCLUSÃO DO CNPJ, ASSIM COMO NOME, DO FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE AOS EFEITOS DA COVID-19 (ALTERAÇÕES JÁ INCLUSAS NESTE ADITIVO) E AINDA A RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL CONTIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS N. 114/2020, FIRMADO AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020. DESTARTE, O CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA QUE CUIDA “DO VALOR E DO PAGAMENTO” PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**: O VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS É/SERÁ DE **R\$ 21.504,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS)**, PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R\$ 1.792,00 (MIL SETECENTOS E NOVENA E DOIS REAIS)**. (...) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SRA. RAYANNE GALVÃO OLIVEIRA**.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A7282D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, em atendimento a MEDIDA CAUTELAR Nº 015-2020, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, datada de 14 de outubro de 2020, fica SUSPENSO O PREGÃO PRESENCIAL 068/2020, tipo Menor Preço Global (Menor Taxa de Administração), para a contratação de empresa especializada na implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, para gestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de combustível, lubrificantes e manutenção dos veículos do Município de Palmeiras de Goiás, que se realizaria no dia **15/10/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura. Maiores informações e nova data do Pregão poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 15 de outubro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D3C9B04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está REVOGADO o Pregão Presencial nº 068/2020, cujo objeto é Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, para gestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de combustível, lubrificantes e manutenção dos veículos do Município de Palmeiras de Goiás, conforme Termo de Referência, maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua

Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h.

Palmeiras de Goiás, 16 de outubro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:F3EBB023

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 156/2020 EXONERA MARIA BERNADETE DA
SILVA**

DECRETO Nº 156/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõem sobre o desligamento da servidora, declara vacância de cargo por força de aposentadoria e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º- Declarar a aposentadoria da SRª MARIA BERNADETE DA SILVA, servidora efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e conseqüentemente, e imediato desligamento da Servidora Municipal, bem como a vacância do cargo nos termos do art.95, inciso I, da Lei Complementar nº 275/2011, de 16 de junho de 2011.

Art.2º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do dia 03/10/2020, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, AOS 14 (quatorze) dias de Outubro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shirley Candida Ferreira de Macedo

Código Identificador:16C5A36F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.212/2020**

LEI Nº 1.212/2020 Petrolina de Goiás, 15 de Outubro de 2020.

“Dispõe sobre fixação do subsídio do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e dos Secretários Municipais para o período compreendido entre 2021 a 2024 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1o Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Presidente da Câmara Municipal e Secretários Municipais, para vigorar na legislatura 2021/2024, ficam fixados nos seguintes valores:

I – Prefeito – R\$ 16.210,42 (dezesesseis mil e duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos);

II – Vice-Prefeito – R\$ 8.105,21 (oito mil e cento e cinco reais e vinte e um centavos);

III – Vereador – R\$ 6.484,17 (seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos);

IV – Secretários Municipais – R\$ 5.835,75 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

§ 2o - Fica assegurada a revisão geral anual, nos termos da Lei Municipal nº 1.202/2019, de 27 de dezembro de 2019, sempre na mesma data e sem distinção de índices, aos subsídios fixados neste artigo.

§ 3o – Fica vedado qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados nesta lei, à exceção do décimo terceiro salário e ao gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos um terço a mais do que o salário normal, a todos os agentes políticos, nos termos da Lei Municipal nº 1.194/2019, de 19 de junho de 2019.

Art. 2º. O total dos subsídios dos vereadores, incluindo o Presidente da Câmara, não poderá ultrapassar o limite de 5% da receita do Município, nos termos do art. 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 3º. A Câmara Municipal não gastará mais que setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 4º. Será devido aos agentes políticos o 13o subsídio, a ser pago em dezembro de cada ano, ou dividido em parcelas, na forma da legislação municipal atinente a

matéria e a cada período de 12 meses terão direito a férias de 30 dias acrescido de 1/3 constitucional, nos termos da Lei Municipal nº 1.194/2019, de 19 de junho de 2019.

Art. 5. Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, aos quinze dias do mês de Outubro de 2020 (15-10-2020).

DALTON VIEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado no PLACAR da Prefeitura de Petrolina de Goiás – GO, em 15/10/2020

SIVALDO GOMES

Secretário de Adm. e Planejamento

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, considerando a aprovação pelo Poder Legislativo Municipal do **Projeto de Lei nº 001/2020** de 30 de Setembro de 2020, de origem do Poder Legislativo que “ **Dispõe sobre fixação do subsídio do Prefeito, Vice- prefeito, Vereadores e dos Secretários Municipais para o período compreendido entre 2021 a 2024 e dá outras providências**”. Aprovado na Câmara Municipal como **Autógrafo de Lei nº 010/2020, de 14 de Outubro de 2020**, resolve, no uso de sua atribuição contida no artigo 71, III, da Lei Orgânica, sancioná-lo **sem veto, transformado na Lei nº 1.212/2020**, na forma integral pelo autógrafo enviado pela Casa de Leis, editando para tanto o presente **ATO**, para fins de eficácia e conhecimento do Poder Legislativo e posterior registro em seus arquivos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos quinze dias do mês de Outubro de 2020 (15/10/2020).

DALTON VIEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado no PLACAR da Prefeitura de Petrolina de Goiás – GO, em 15/10/2020

SIVALDO GOMES

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Sheyla Fonseca Rosa

Código Identificador:D3D0D197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 290/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga Portaria de Férias.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal sob o número 900/01, de 29 de março de 2001.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 284/2020, de 05/10/2020, de férias regulamentares com abono pecuniário do Servidor desta Prefeitura, Sr. **CLEYTON ELEUTÉRIO**, para o período de 13/10/2020 a 11/11/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:

Sheyla Fonseca Rosa

Código Identificador:734850BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.393/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.119/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2020

Processo nº 4260/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 393/2020; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: ADELSON TELES DE SOUZA 16208951534 CNPJ: 11.945.164/0001-08 Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de produção de áudio para a execução de áudios jornalísticos e institucionais sobre as atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, a serem veiculadas internamente ou em emissoras de rádio deste Município, especialmente os assuntos relevantes de combate a disseminação e controle do novo Coronavírus – COVID-19, compreendendo: produção de programa diário de rádio com até 15 (quinze minutos) e produção de chamadas para o programa, que serão inseridas na programação diária das emissoras autorizadas, conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde: **VIGENCIA: 23/09/2020 a 31/12/2020 VALOR: R\$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais)**. Signatários: **Ulisses Oliveira Guimarães – Secretário de Saúde do Município de Posse/GO, ADELSON**

TELES DE SOUZA 16208951534 – ADELSON TELES DE SOUZA, Data de Assinatura: 23/09/2020.

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:365F3E1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

RETIFICAÇÃO

No Extrato do **CONTRATO Nº.364/2020; PREGÃO ELETRÔNICO Nº.034/2020** publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 186, Página Nº 151, do dia 28/09/2020, Diário Municipal de Goiás (AGM), edição nº 2.196, ano IX, página 22, do dia 28/09/2020. Onde se lê: Valor de R\$ 23.500,00(Vinte e três mil e quinhentos reais). Leia-se: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Posse – GO, 11 de Setembro de 2020

MARIA DO DESTERRO BARBOSA DO NASCIMENTO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:FDA57D0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

RETIFICAÇÃO

No Extrato do **CONTRATO Nº.371/2020; PREGÃO ELETRÔNICO Nº.034/2020** publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 186, Página Nº 151, do dia 28/09/2020, Diário Municipal de Goiás (AGM), edição nº 2.196, ano IX, página 22, do dia 28/09/2020. Onde se lê: Valor de R\$ 3.199,00 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS). Leia-se: R\$ 15.995,00 (Quinze mil novecentos e noventa e cinco reais).

Posse – GO, 11 de Setembro de 2020

MARIA DO DESTERRO BARBOSA DO NASCIMENTO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:93BF3DE7

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 6º TERMO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Processo nº 4048/2020; Pregão Presencial nº 006/2020; Ata de Registro de Preços Nº 006/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: POSSE SUPER POSTO LTDA CNPJ 25.055.534/0001-4. Objeto: O presente -termo aditivo tem por objeto o realinhamento do preço dos itens: Etanol, de acordo com o previsto no artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços supra mencionado. Vigência: Mantenha se inalterada; **VALOR R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, SUPER POSTO LTDA – LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR**; Data de Assinatura: 25/08/2020.

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:28FBB469

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8º TERMO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Processo nº 4646/2020; Pregão Presencial nº 006/2020; Ata de Registro de Preços Nº 006/2020; Contratante: PREFEITURA

MUNICIPAL DE POSSE - CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: POSSE SUPER POSTO CNPJ 25.055.534/0001-46. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do preço do item: ETANOL, de acordo com o previsto no artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços supra mencionado. Vigência: Mantenha se inalterada; **VALOR R\$ 15.349,37 (quinze mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR - POSSE SUPER POSTO** – Data de Assinatura: 08/09/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E3A88AA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 113

DECRETO N.º 113, de 15 de outubro de 2020.

“Acrescenta incisos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 096/2020, na forma que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando as diretrizes para o enfrentamento da pandemia no que se refere a infecção pelo novo Coronavírus (COVID – 19);

Considerando que o Decreto Estadual nº 9653/2020 estabeleceu em seu artigo 4º que *“Os municípios, no exercício de sua competência concorrente, desde que fundamentados em nota técnica da autoridade sanitária local, respaldada em avaliação de risco epidemiológico diário das ameaças (fatores como a incidência, mortalidade, letalidade etc.) e vulnerabilidades (fatores como disponibilidade de testes, leitos com respiradores, recursos humanos e equipamentos de proteção individual), poderão, sob sua responsabilidade sanitária, impor restrições adicionais ou flexibilizar as existentes para a abertura de atividades econômicas, ou sociais, ou particulares;”*;

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 096/2020 passa a vigor alterado, acrescidos dos incisos abaixo descritos, da seguinte forma:

“ART. 1º - (...)

XI – Fica liberada a prática de esportes coletivos das categorias amador e profissional, devendo permanecer no local apenas os praticantes dos esportes, não podendo haver plateia ou torcida, e evitar que praticantes de fora do município venha participar, podendo tais esportes ocorrer no ginásio, campos e quadras, devendo ser estritamente observadas todas as medidas de higiene e segurança;

XII - Ficam permitidas as atividades em academia de ginástica com capacidade limitada de 70 % (setenta por cento) do local com pessoas no mesmo momento, devendo ser estritamente observadas todas as medidas de higiene e segurança.

XIII – Os clubes de recreação ficam permitida a abertura desde que para o acesso de uma mesma família, com a capacidade máxima de 20 (vinte) pessoas pertencentes a mesma família, devendo ser estritamente observadas todas as medidas de higiene e segurança.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do Decreto Municipal nº 096/2020 e do Decreto Municipal nº 097/2020.

Art. 3º - Fica revogado apenas o inciso IX do artigo 1º do Decreto Municipal 096/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de outubro de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:241AA252

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.574/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI ORDINÁRIA Nº 1.574/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Fixa, nos termos do inciso VI, alínea “c”, do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal c/c o art. 68 da Constituição Estadual, os subsídios dos vereadores municipais para a legislatura 2021 a 2024.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno, aprovou e a PREFEITA municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos Vereadores, para a Legislatura que se inicia em 01.01.2021, fica fixado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e para o Presidente da Câmara fica fixado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para a Legislatura de 2021 a 2024.

Parágrafo único. Os valores constantes dela lei poderão ser reduzidos sempre que ultrapassarem o limite de 20% (vinte por cento) dos subsídios do Deputado Estadual ou quaisquer dispositivos limitadores constantes da Constituição Federal, da Lei Complementar de n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo observados os limites fixados por outras leis.

Art. 2º Fica assegurada a revisão geral anual (RGA), aos subsídios dos vereadores, mediante lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos gerados a partir de 01.01.2022, vedado a retroatividade, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 14 de outubro de 2020.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Maia de Oliveira
Código Identificador:9008C5A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.575/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI ORDINÁRIA Nº 1.575/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Fixa, nos termos do inciso VI, alínea “c”, do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal c/c o art. 68 da Constituição Estadual, os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para o quadriênio 2021 a 2024.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem

assim a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno, aprovou e a PREFEITA municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio do prefeito municipal, para o quadriênio que se inicia em 01.01.2021, fica fixado no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) mensais.

Art. 2º O subsídio do vice-prefeito municipal, para o quadriênio que se inicia em 01.01.2021, fica fixado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 3º O subsídio dos secretários municipais, para o quadriênio que se inicia em 01.01.2021, fica fixado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

Parágrafo único. Os valores constantes dela lei deverão observar os limites fixados por outras leis.

Art. 4º Fica assegurada a revisão geral anual (RGA), aos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, mediante lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos gerados a partir de 01.01.2022, vedado a retroatividade, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 14 de outubro de 2020.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:A3DD874D

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº
014/2020

Processo Administrativo: 3696/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 120/2020, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 014/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em TSD com capa selante, drenagem superficial com DAD, meio fio e sarjetas na Av. Zeca Ferreira no Bairro Quinca Barros, conforme memorial descritivo e projeto de engenharia**. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **03 de novembro de 2020 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supracitado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <http://acessoainformacao.santaritadearaguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes>. Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 15 de outubro de 2020.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:4E41777B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA PARA LICITAÇÃO 169/2020 PARA
PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5216/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 169/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob nº 01.343.086/0001-18

CONTRATADO:SILVIO SANTOS,CPF sob nº010.915.861-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, segundo Processo Administrativo nº 5216/2020, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	01	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE FOSSA	684,00	684,00
TOTAL GERAL				684,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 29/09/2020
VALOR: R\$684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais)

TARCIO DUTRA

Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:10371930

LICITAÇÃO
EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5545/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob nº 01.343.086/0001-18

CONTRATADA: GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 20.919.337/0001-04

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo está autorizado na Cláusula Décima Primeira do Contrato original, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93: “§ 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 13,334% ao valor total originário do contrato (Contrato 154/2020), referente ao aditamento do quantitativo de equipamentos de informática ora contratados, conforme abaixo identificado:

- **Aquisição de mais 02 (Dois) NOTEBOOK ACER ASPIRE 3 - A315-530884 OU SIMILAR – 4Gb**

DO VALOR: O valor de cada NOTEBOOK será de R\$ 3.093,00 (Três mil, noventa e três reais), conforme contrato original, totalizando o valor de R\$ 6.186,00 (Seis mil, cento e oitenta e seis reais), correspondente ao aditamento de 13,334% de que trata a Cláusula Segunda do presente instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Termo Aditivo serão pagas com recursos da Emenda Parlamentar, referente ao Processo 2020006009150 da Secretaria do Estado da Educação do Estado de Goiás.

DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato Inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Serranópolis/Goiás, aos 15 dias do mês de Outubro de 2020.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador: 1741E051

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020033922 CONTRATO Nº 070/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 TIPO DE CONTRATO: OBRA PÚBLICA **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO **CONTRATADA:** L & E CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BANHEIROS NO CENTRO DE EVENTOS E FEIRAS (CEF) DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO MUNICIPAL NO SETOR CRISTINA II **VALOR TOTAL:** R\$ 335.701,25 (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** O período de execução da obra será de 90 (noventa) dias de acordo com o cronograma físico-financeiro **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de até o dia 31 de dezembro de 2020 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores **DOTAÇÃO:** 03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2020 **PREFEITO MUNICIPAL:** JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE **GESTOR DO EXECUTIVO:** WAGNER ALVES COSTA **FISCAL DO CONTRATO:** DANIELLA DA MOTA MORAIS GONÇALVES DIAS

Publicado por:
Fabrício de Souza Nascimento
Código Identificador: 9E2161DD

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00002630

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00002630

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.20-0002332

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **LD MULTIMARCAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **15.494.767/0001-91**, a comparecer neste Instituto, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento do assunto pertinente ao pleito e apresentação de defesa escrita na forma do art.42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181 de 20 de março de 1997.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 13 de Outubro de 2020.

FLAVIA FIRMINIA DE CARVALHO
Presidente do Procon/Trindade

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 13 de Outubro de 2020.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador: EA71249C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 812/2020

DECRETO "P" Nº 812/2020 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LORRANY LAUREANO RODRIGUES**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS DIREITOS HUMANOS – DAI-1**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 15 de outubro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador: B7F2A899

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 813/2020

DECRETO "P" Nº 813/2020 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 042 de 13 de Março de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLEBER JOSE FRANCISCO ALVES**, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA DE HARMONIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA – DAC-4**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de outubro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F0350CDB

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 764/20

PORTARIA Nº 764/20. DE, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências.”

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.038.607, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES**, cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, lotada na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29.09.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL DE TRINDADE-GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020.

WESLEY HERNANILVES
Presidente Ag. Seg. Púb. e Patrimonial

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:DEDC549D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 767/20

PORTARIA Nº 767/20 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.034.133, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **RONILDA APARECIDA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2007 à 2012 a partir de 01.11.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE

Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:3E3F03BD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 768/20

PORTARIA Nº 768/20 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.034.153, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **MONICA ABADIA VIEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2013 à 2018 a partir de 01.11.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:2E67026D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 769/20

PORTARIA Nº 769/20 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.035.787, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **ELISVANIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – período de 1998 à 2003 a partir de 01.11.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:01E398EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **10.113/2020**.
Licitação nº **010/2020**
Modalidade: **Pregão Eletrônico - Menor Preço/Por Item**.
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: **29/09/2020**.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 10701.551000/1190-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - ALVORADA DO NORTE, (CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE).

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL (EM REAIS R\$)
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME CNPJ/MF: 17.344.993/0001-11	15 itens vencidos	29.652,69
TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA CNPJ/MF: 16.812.857/0001-46	2 itens vencidos	4.015,00
MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP CNPJ/MF: 33.243.924/0001-78	7 itens vencidos	33.445,00
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME CNPJ/MF: 20.081.724/0001-14	2 itens vencidos	13.730,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ/MF: 29.153.321/0001-08	03 itens vencidos	19.142,00
MARILICE KEIL - ME CNPJ/MF: 27.075.106/0001-00	01 item vencido	1.190,00
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ/MF: 65.149.197/0002-51	01 item vencido	10.640,00
CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ/MF: 20.444.829/0001-90	18 itens vencidos	36.175,00
V P SILVA BRINQUEDOS - ME CNPJ/MF: 18.448.863/0001-91	01 item vencido	550,00
HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ/MF: 36.764.774/0001-36	17 itens vencidos	92.637,90
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/MF: 21.972.444/0001-69	01 item vencido	13.608,00
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ/MF: 34.849.278/0001-50	05 itens vencidos	14.017,00
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ/MF: 26.570.361/0001-67	05 itens vencidos	13.311,20
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP CNPJ/MF: 07.554.943/0001-05	08 itens vencidos	59.570,00
CIRURGICA PARMA LTDA - ME CNPJ/MF: 10.368.534/0001-29	13 itens vencidos	109.086,00
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - EPP CNPJ/MF: 97.533.241/0001-38	01 item vencido	21.950,00
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03	04 itens vencidos	21.477,00
CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ/MF: 02.885.591/0001-57	05 itens vencidos	56.224,00
MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME CNPJ/MF: 24.473.719/0001-08	02 itens vencidos	29.995,94
18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ/MF: 20.174.368/0001-83	01 item vencido	9.900,00
L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS - ME CNPJ/MF: 14.693.114/0001-79	01 item vencido	2.200,00
MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 05.922.811/0001-63	02 itens vencidos	94.200,00
	VALOR TOTAL à	682.131,33
TOTAL DE LOTES/ITENS LICITADOS:-----à	130	
TOTAL DE LOTES/ITENS DESERTOS -----à	13	
TOTAL DE LOTES/ITENS COTADOS -----à	117	
TOTAL DE LOTES/ITENS CANCELADOS-à	2	
TOTAL DE LOTES/ITENS ADJUDICADOS-à	115	

O valor total da presente licitação é de **R\$ 682.131,33** (Seiscentos e oitenta e dois mil cento e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Alvorada do Norte, 29 de setembro de 2020.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão / Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:C17F428E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão **Eletrônico n° 010/2020**, em **29/09/2020**, nestes termos:

Processo n° **10.133/2020**.

Licitação n° **010/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico - Menor Preço/Por Item.**

Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: 29/09/2020.

Data de Homologação no Sistema Eletrônico: 29/09/2020.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PROVENIENTE DA PROPOSTA N° 10701.551000/1190-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - ALVORADA DO NORTE, (CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE).**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL (EM REAIS R\$)
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME CNPJ/MF: 17.344.993/0001-11	15 itens vencidos	29.652,69
TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA CNPJ/MF: 16.812.857/0001-46	2 itens vencidos	4.015,00
MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP CNPJ/MF: 33.243.924/0001-78	7 itens vencidos	33.445,00
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME CNPJ/MF: 20.081.724/0001-14	2 itens vencidos	13.730,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ/MF: 29.153.321/0001-08	03 itens vencidos	19.142,00
MARILICE KEIL - ME CNPJ/MF: 27.075.106/0001-00	01 item vencido	1.190,00
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ/MF: 65.149.197/0002-51	01 item vencido	10.640,00
CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ/MF: 20.444.829/0001-90	18 itens vencidos	36.175,00
V P SILVA BRINQUEDOS - ME CNPJ/MF: 18.448.863/0001-91	01 item vencido	550,00
HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ/MF: 36.764.774/0001-36	17 itens vencidos	92.637,90
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/MF: 21.972.444/0001-69	01 item vencido	13.608,00
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ/MF: 34.849.278/0001-50	05 itens vencidos	14.017,00
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ/MF: 26.570.361/0001-67	05 itens vencidos	13.311,20
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP CNPJ/MF: 07.554.943/0001-05	08 itens vencidos	59.570,00
CIRURGICA PARMA LTDA - ME CNPJ/MF: 10.368.534/0001-29	13 itens vencidos	109.086,00
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - EPP CNPJ/MF: 97.533.241/0001-38	01 item vencido	21.950,00
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03	04 itens vencidos	21.477,00
CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ/MF: 02.885.591/0001-57	05 itens vencidos	56.224,00
MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME CNPJ/MF: 24.473.719/0001-08	02 itens vencidos	29.995,94
18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ/MF: 20.174.368/0001-83	01 item vencido	9.900,00
L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS - ME CNPJ/MF: 14.693.114/0001-79	01 item vencido	2.200,00
MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 05.922.811/0001-63	02 itens vencidos	94.200,00
	VALOR TOTAL à	682.131,33
TOTAL DE LOTES/ITENS LICITADOS:-----à	130	
TOTAL DE LOTES/ITENS DESERTOS -----à	13	
TOTAL DE LOTES/ITENS COTADOS -----à	117	
TOTAL DE LOTES/ITENS CANCELADOS-à	2	
TOTAL DE LOTES/ITENS ADJUDICADOS-à	115	
TOTAL DE LOTES/ITENS HOMOLOGADOS-à	115	

O valor total da presente licitação é de **R\$ 682.131,33** (Seiscentos e oitenta e dois mil cento e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Alvorada do Norte/GO, **29 de setembro** de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:6109D5A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020 - MILENG MILÊNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO 039/2020	DO Nº	Processo n° 03128/2020
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços n° 005/2020	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE - GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	

Contratada	MILENG MILÊNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.955.015/0001-39, domiciliada na Rua 139, s/nº, Qd. 53, Lt. 03, Edifício Arraias, Sala 04, Setor Marista, CEP nº 74.170-150, Goiânia – Goiás.
Objeto	Constitui objeto a contratação da empresa para prestação de serviços na reforma do Paço Municipal, sediada na Rua Goiás, nº. 563, Centro, Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e referido preço oferecido pela empresa constante na proposta financeira, que fazem parte integrante do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.02 – Secretaria Municipal de administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.1.003 – Obras, Instalação Equipamentos para Prédios Público 0040 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 100.000 - Recursos Ordinários
Valor do contrato	R\$ 368.021,08 (trezentos e sessenta e oito mil, vinte e um reais e oito centavos)
Vigência	15/10/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, logo após as apresentações das medições, e com apresentação da Nota Fiscal, que será vistoriada e assinada por pessoal habilitado e autorizado pelo Departamento de engenharia do Município, mediante a liberação dos recursos junto à Secretaria de Finanças do município.
Recurso	Receitas de Impostos dos recursos ordinários
Data da assinatura	15/10/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARA em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 15 de outubro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:84A49EB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 067/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: SUL GOIANA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para os veículos Gol e Kombi da FESG/Unicerrado, nas quantidades especificadas na planilha abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	VEÍCULO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Seguro de veículo	Kombi Standard 8V Marca: Volkswagen. Combustível: Gasolina/Álcool. Ano Fab.: 2013. Ano Mod. 2014 Placa: ONA1576	1	UND	R\$ 1.698,97	R\$ 1.698,97
2	Seguro de veículo	Gol Power 1.6 MI 8V. Marca: Volkswagen. Combustível: Gasolina Ano Fab.: 2003. Ano Mod. 2003 Placa: KEU7632	1	UND	R\$ 744,30	R\$ 744,30
TOTAL						R\$ 2.443,27

VALOR: R\$ 2.443,27 (Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)

PRAZO: 12 meses

Início: 14/10/2020
Término: 14/10/2021

PAGAMENTO: O valor a ser pago é de **R\$ 2.443,27 (Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)**, que deverá ser efetuado em 4 (quatro) parcelas, sendo as 3 (três) primeiras parcelas de **R\$ 610,83 (seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos)** e a última parcela no valor de **R\$ 610,78 (seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos)**.

Goiatuba - GO, 14 de outubro de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F0974006

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 044/2020

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para Contratação de empresa para fornecimento de mil (1.000) Etiquetas patrimoniais em Alumínio e mil (1.000) Etiquetas patrimoniais em poliéster, para atender as necessidades da FESG/Unicerrado

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de mil (1.000) Etiquetas patrimoniais em Alumínio e mil (1.000) Etiquetas patrimoniais em poliéster, para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais);

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo.

CONSIDERANDO que a aquisição tem por finalidade a identificação dos bens moveis de natureza permanente que integram o ativo imobilizado da instituição, sendo que, as etiquetas metálicas serão destinadas a marcação dos equipamentos que disponham de superfície plana e rígida, enquanto as etiquetas de poliéster serão fixadas nos bens cuja superfície seja irregular e/ou flexível.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de mil (1.000) Etiquetas patrimoniais em Alumínio e mil (1.000) Etiquetas patrimoniais em poliéster, para atender as necessidades da FESG/Unicerrado, nas especificações e quantidades contidas no contrato e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação a Empresa: **ABAKAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.508.390/0001-66** com endereço a Rua Fernando Abbott, QD. 2, nº 1.076, Setor Cristo Redentor, Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **LUIS CARLOS HERNANDES SILVEIRA**, inscrito no CPF: 168.025.600-97 residente e domiciliado em Porto Alegre - RS nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 1.330,00 (Mil, trezentos e trinta reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	und	Etiqueta patrimonial metálica em alumínio com código de barras, logo tipo colorido, sequência numérica de 30001 a 31000. Dimensões: 46mm x18mm.	R\$ 0,77	R\$ 770,00
2	1.000	und	Etiqueta patrimonial em poliéster com código de barras, logo tipo colorido, sequência numérica de 31001 a 32000. Dimensões: 46mmx18 mm..	R\$ 0,56	R\$ 560,00
TOTAL					RS1.330,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 05 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Presidente FESG

Publicado por:
 Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:3E2FE416

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 242/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5306/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 242/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72

CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, o qual será destinado ao uso hospitalar, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 5306/2020, a seguir relacionados:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TOTAL	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	CX	CEFEPIMA INJ IGR IM/IV C/25 F/A	ABL	904,75	904,75
TOTAL GERAL						904,75

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/10/2020**VALOR: R\$ 904,75**(Novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:82748B33**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 232/2020 PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4932/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2020****FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 232/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO**, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72.**CONTRATADA: COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº 11.049.999/0001-80.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 4932/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
01	03	UN	CLORO REPOSIÇÃO DPD-1	COMMERCE ALL	80,00	240,00	
02	01	UN	REAGENTE KCL-3M	COMMERCE ALL	85,00	85,00	
03	02	UN	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-4	COMMERCE ALL	78,00	156,00	
04	02	UN	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-7	COMMERCE ALL	78,00	156,00	
05	02	UN	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-10	COMMERCE ALL	78,00	156,00	
TOTAL GERAL							793,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/10/2020**VALOR: R\$ 793,00** (Setecentos e noventa e três reais)**ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:D8EB79B2**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 241/2020 PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5334/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2020****FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 241/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO**, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72**CONTRATADA: NEIRIBERTO DE CASTRO**, CNPJ sob o nº 06.164.731/0001-59**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 5334/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
01	36	UN	TROPIC SOYA 1000ML	PRODIET	22,00	792,00	
TOTAL GERAL							792,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/10/2020**VALOR: R\$ 792,00** (Setecentos e noventa e dois reais)**ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:7CA68049